

Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

Vitória, 07 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 418066

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD
Nº 149 DE 08 DE AGOSTO DE
2018.**

**O GERENTE DE
DESENVOLVIMENTO
FAZENDÁRIO**, no uso das suas
atribuições legais e, considerando
a Portaria nº 108-S, de 16 de
agosto de 2016, de delegação de
competência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 52, da Lei Complementar nº
46, publicada em 31/01/1994, a
servidora **MAFALDA ASILVERA**,
nº funcional 3182789, substituta do
Subgerente de Informações Fiscais
e Contabilidade de Custo, Ref. QCE-
05, Alan Johanson, no período de
01/08/2018 a 15/08/2018, por
motivo de férias, na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 418149

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD
Nº 150 DE 08 DE AGOSTO DE
2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**, no uso
da delegação de competência
atribuída pelo Artigo 1º, inciso XIV
da Portaria nº 108-S, publicada no
Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 52, da Lei Complementar
nº 46, publicada em 31/01/1994,
o servidor **EDILSON PAULO DE
SOUZA**, nº funcional 2920743,
substituto do Supervisor de Área
Fiscal, Ref. QC-04, Sarah Prates
Vantil Zouain, no período de
03/07/2018 a 30/07/2018, por
motivo de Licença Maternidade, na
Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº
151 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**, no uso da
delegação de competência atribuída
pelo Artigo 1º, inciso XIV da Portaria
nº 108-S, publicada no Diário Oficial
em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 52, da Lei Complementar
nº 46, publicada em 31/01/1994,
a servidora **BRENDA VIANNA**,
nº funcional 3746534, substituta
do Supervisor de Área Fiscal, Ref.
QC-04, Sarah Prates Vantil Zouain,
no período de 31/07/2018 a
29/12/2018, por motivo de Licença
Maternidade, na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra
em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 418171

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**BANESTES S.A. - BANCO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 -
NIRE 32300000703**

Sociedade de Capital Aberto

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do
Banestes S.A. - Banco do Estado
do Espírito Santo a se reunirem em
Assembleia Geral Extraordinária,
que se realizará no dia 24 de
agosto de 2018, às 10 horas,
na Av. Princesa Isabel, n.º 574,
Edifício Palas Center, Bloco B, 9º
andar, Centro, Vitória (ES), a fim de
deliberar sobre a seguinte ordem do
dia:

1. Reforma parcial do Estatuto
Social da Sociedade no sentido de:

(I) alterar a redação do inciso
II do *caput* do artigo 85, para
modificação do percentual máximo
de destinação de dividendos e/ou
juros sobre capital próprio;

(II) incluir o parágrafo sexto no
artigo 101, que trata da garantia
do exercício funcional inerente
aos cargos de Conselheiro de
Administração, Diretor, Conselheiro
Fiscal, membros do Comitê
de Auditoria e do Comitê de
Remuneração e de Elegibilidade, e
do Ouvidor, a fim de esclarecer as
responsabilidades e o ressarcimento,
no caso de prejuízo à Sociedade.

2. Consolidação do Estatuto Social
da Sociedade para refletir as
alterações referidas no item "1" da
ordem do dia.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da
Assembleia de forma presencial ou
por procuração:

a) **Presencial:** o acionista deverá
comparecer ao local da sua
realização portando documento
de identidade e comprovante de
titularidade das ações de emissão
da Sociedade, expedido pela
Instituição Financeira Escrituradora,
Itaú Corretora de Valores S.A., no
máximo, 5 (cinco) dias antes da data
da realização da Assembleia Geral.
O acionista pessoa jurídica deverá
ser representado em conformidade
com seu Estatuto, Contrato Social
ou Regulamento, conforme o
caso, e apresentar os documentos
comprobatórios da regularidade da
representação, acompanhados da
Ata de eleição dos Administradores,
se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode
ser representado na Assembleia por
procurador constituído há menos
de 1 (um) ano, que seja acionista,
administrador da Sociedade,
advogado ou instituição financeira,
cabendo ao administrador de
fundos de investimento representar
os condôminos. O instrumento de
mandato deverá, obrigatoriamente,
conter o reconhecimento da
firma do outorgante, sendo que a
regularidade da procuração
será examinada antes do início da
Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo
12 do Estatuto Social da Sociedade,
os acionistas deverão apresentar,
com no mínimo 72 (setenta e
duas) horas de antecedência, além
do documento de identidade e/ou
atos societários pertinentes que
comproven a representação legal,
conforme o caso: (i) comprovante
expedido pela instituição financeira
escrituradora, Itaú Corretora de
Valores S.A., no máximo, 5 (cinco)
dias antes da data da realização da
Assembleia Geral; (ii) o instrumento
de mandato com reconhecimento
da firma do outorgante, caso
pretenda estar representado por
procurador; e/ou (iii) relativamente
aos acionistas participantes
da custódia fungível de ações
nominativas, o extrato contendo a
respectiva participação acionária,
emitido pelo órgão competente. No
entanto, conforme dispõe o § 2º
do artigo 5º da Instrução CVM n.º
481, de 17.12.2009, os acionistas
que comparecerem à Assembleia
munidos dos documentos acima
citados podem participar e votar,
ainda que tenham deixado de
depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes
às matérias a serem deliberadas na
Assembleia Geral, conforme previsto
no artigo 6º da Instrução CVM n.º
481, de 17.12.2009, se encontram

à disposição dos acionistas na
sede social da Sociedade, na Av.
Princesa Isabel, 574, Edifício Palas
Center, Bloco B, 9º andar, Centro,
Vitória (ES), CEP 29010-930, no
site de relações com investidores da
Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil,
Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores
Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 8 de agosto de 2018.

Conselho de Administração
(ass.º) Estanislau Kostka Stein
- Presidente; Andreia Pereira
Carvalho, João Felício Scárdua,
Marcos Antonio Bragatto, Michel
Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão,
Pedro Marcelo Cezar Guimarães,
Réveles Belarmino dos Santos
e Sergio Pereira Ricardo -
Conselheiros.

Protocolo 418004

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO
ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES
TRIÊNIO 2018/2021
PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS
E DAS ENTIDADES ELEITAS
PARA COMPOR O CES POR
SEGMENTO.**

**A Comissão Eleitoral
responsável pela eleição para
Conselho Estadual de Saúde -
CES/ES - 2018/2021**, no uso de
suas atribuições conferidas pelo
Regimento Eleitoral, aprovado
pela Resolução CES 1039/2018
e com base na Lei Estadual Nº.
7.964, de 27 de dezembro de
2004, alterada pela Lei Estadual
Nº 10.598 de 08 de dezembro
de 2016, **TORNA PÚBLICO O
RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS
ELEITORAIS DO PROCESSO
ELEITORAL COMPLEMENTAR E
AS ENTIDADES ELEITAS POR
SEGMENTO** com vistas a compor o
colegiado do Conselho Estadual de
Saúde - CES/ES, para o triênio de
2018/2021, conforme estabelecido
no Artigo 24 do Regimento Eleitoral.

Art.1º - As Assembleias Eleitorais
realizadas conforme estabelecido
no Regimento Eleitoral aprovado
pela Resolução CES 1039 e
1042/2018 e Edital de Convocação
de Assembleias Eleitorais publicado
no Diário oficial do ES, em 02 de
agosto de 2018, tiveram o seguinte
resultado:

§1º Foram eleitas as seguintes
entidades:

**I - Representantes dos usuários
dos Serviços de Saúde:**

1. ANAMA - ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS AMIGOS DO MEIO
AMBIENTE
2. MITRA ARQUIDIOCESANA
DE VITÓRIA
3. INSTITUTO GOIAMUM -
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO

HUMANO E AMBIENTAL

4. SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDPOL

Suplentes:

1. FORÇA SINDICAL ESPÍRITO SANTO
2. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAM
3. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - SINTAPI

II - Representantes dos trabalhadores na área de saúde:

1. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDSAÚDE-ES

Suplentes:

1. SINDSAUDEBUCAL-ES: SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL (THD), TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICOS E AUXILIARES EM PRÓTESE DENTÁRIA, TRABALHADORES EM ODONTOLOGIA, PÚBLICO OU PRIVADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2. SINDICATO DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3. SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDACSE-ES

III - Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS:

1. FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DO ES - FEHOFES

Art.2º - Nos termos do Artigo 25 do Regimento eleitoral, as entidades eleitas para compor o CES/ES deverão promover a indicação de seus representantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital com o resultado final da Eleição.

Parágrafo único - A indicação dos representantes titular e suplente deverá ser encaminhada por ofício endereçado à Comissão Eleitoral, acompanhado da ficha de cadastro de conselheiro que estará disponível no link do Conselho Estadual de Saúde no site da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Protocolo 418155

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca para a 191ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 16 de agosto de 2018, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

PAUTA:**1-INFORMES, INDICAÇÕES e EXPEDIENTE**

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Presidência

2 - Aprovação da Ata da 190ª Reunião Ordinária do CES

Tempo: 5 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Homologação das Resoluções 1046 e 1047

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Presidência

4 - Apresentação do Programa Estadual de Segurança do Paciente

Tempo: 30 minutos
Relatoria: Núcleo d Vigilância em Saúde

5 - Aprovação da Prestação de contas do Plano Estadual de Enfrentamento de DST/AIDS

Tempo: 60 minutos
Relatoria: Coordenação Estadual de DST, Aids e Hepatites Virais

6 - Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde - Triênio 2018/2021

Tempo: 20 minutos
Relatoria: Comissão Eleitoral

7 - Deliberação sobre o adiamento da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, que acontecerá na data de 12/09/2018

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Mesa Diretora

8 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES

Tempo - 30 minutos
Relatoria: Coordenadores das Comissões/Comitês

Vitória, 08 de Agosto de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAUJO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 418150

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

JOICE NUNES CÉZAR
16/07/2018 a 29/12/2019

JADSON MENDES ARAÚJO
16/07/2018 a 30/12/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 08 de agosto de 2018

MARCELA BUAIZ ROCIO DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 418137

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1460/2018

PROCESSO - 78859298/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0151/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Vedolizumabe 300mg, valor total R\$ 107.586,16 (cento e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -
01/08/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1461/2018

PROCESSO - 78859298/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0153/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Lispro 100UI/ML, valor total R\$ 72.925,90 (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -
01/08/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1462/2018

PROCESSO - 78859298/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0154/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Insulina Aspart 100UI/ML e Levetiracetam 250mg, valor total R\$ 26.279,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -
01/08/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 417981

RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 0004/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADAS - SHHC SAUDE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Valor R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais); pagos em parcelas mensais de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETO - Prestação de Serviços de Mandado Judicial - Serviço de Home Care 24 horas

FORMA DE AQUISIÇÃO - Mandado Judicial.

VIGÊNCIA - Terá início no dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, com duração de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 10302003000302185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2018.

PROCESSO Nº 82504318 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2018
Em 08 de agosto de 2018.

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 418027

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço nº 028, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 26/06/2018, na parte referente a